

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Sr. Presidente, antes de fazer a declaração de voto, queria que V.Exa. se lembrasse que nós temos em conjunto o Projeto - eu, V.Exa., Deputado Flávio Serafini e Deputado Eliomar Coelho - sobre aquela área do Canecão. Nós fizemos até uma audiência pública, Deputada Dani Monteiro - os Deputados Flávio Serafini e Eliomar Coelho se lembram também - que acaba envolvendo essa discussão do projeto da UFRJ. De fato, é um projeto que conta com alguns anos já de discussão, mas que tem muitos questionamentos por parte de vários segmentos dos movimentos sociais. Valeria a pena, talvez, Deputada Dani Monteiro, na oportunidade do seu Projeto, Deputado Flávio Serafini, pensarmos até em uma nova audiência, para atualizar as informações da Assembleia sobre essa discussão, que é muito relevante. É muito importante que as universidades busquem alternativas de financiamento, mas não pode virar um método eterno de viração própria. Então, tem muito debate. Nós fizemos esse Projeto, depois de uma solenidade no Museu Nacional, que a Assembleia Legislativa tinha garantido um recurso para ajudar nas reformas do Museu Nacional, e isso acabou redundando na discussão do Canecão. Mas é muito importante entender o que está acontecendo lá, porque é um Projeto complexo. Não sei se V.Exa. se lembra que foi necessário até mudar uma lei. Então, acho que isso é um tema interessante para voltarmos a debater e atualizar as informações para a Assembleia, a respeito desta matéria.

Mas eu quero, Deputado André Ceciliano, apenas declarar o meu voto, rapidamente. Quero agradecer à Assembleia pela aprovação hoje, em 2ª e última discussão, do Projeto 6287A, de 2022, que cria uma política pública de fomento à produção literária em território de favela e áreas populares. Na verdade, eu venho perseguindo essa discussão há algum tempo, dialogando com vários Deputados e Deputadas que tratam do tema. Nós aprovamos aqui uma lei importante, Deputada Renata Souza, uma lei matricial que instituiu o Plano de Desenvolvimento, Cidadania e Direitos em território de favela e, desde então, tem várias leis que vimos aprovando para disciplinar e regulamentar, no detalhe, vários daqueles aspectos. Hoje, conseguimos votar e concluir a votação deste Projeto que reconhece, em primeiro lugar, a riqueza e a diversidade cultural e literária produzida nesses territórios populares, nesses territórios de favela. Nós fizemos uma ampla reunião na biblioteca Parque de Mangueiras, com vários autores e autoras de obras literárias das favelas do Rio de Janeiro, conseguimos o apoio da Fiocruz na discussão deste Projeto, enfim, e hoje ele foi aprovado. É muito importante que ele se torne política pública. Tem grandes autores e autoras no Rio de Janeiro que têm origem nas favelas. Suas obras são muito valiosas, mas nem sempre muito conhecidas, nem sempre muito divulgadas. Passam o maior suco para fazer a produção gráfica, para fazer a produção editorial, para fazer o copydesk, enfim, então, é muito importante que tenhamos esse fomento e, simbolicamente, nós aprovamos a lei com um artigo que trata a lei honorificamente como Lei Carolina de Jesus, que talvez não tenha melhor exemplo na literatura brasileira de um caso de mulher negra, favelada, catadora, que acabou se tornando uma das grandes damas da literatura brasileira, como Carolina de Jesus.

Espero que isso sirva de inspiração para que o Estado do Rio de Janeiro tenha uma política para apoiar a diversidade cultural nas favelas, especialmente, neste caso, a produção literária nos territórios populares.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Antes de passar para a Deputada Renata Souza, Deputado Samuel Malafaia.

O SR. SAMUEL MALAFAIA - No Projeto 6312, favorável.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O.k.

No último Projeto da pauta, o 6312, o Deputado Samuel Malafaia é favorável.

Deputada Renata Souza.

A SRA. RENATA SOUZA - Muito rápido, Sr. Presidente, quero parabenizar o Deputado Waldeck Carneiro por esta iniciativa de fomento à produção literária das favelas e periferias. Não tenho dúvida do quanto que há de produção de cultural.

Na semana passada lembramos o Dia Nacional da Favela, o Dia Estadual da Favela, tivemos a Semana de Arte Favelada aberta no Theatro Municipal do Rio de Janeiro.

Sem dúvida nenhuma, isso marca também aquilo que temos dito e reafirmado nesta Casa que favela é, sim, arte, cultura, é potência criativa, mas há todo um processo de criminalização que não reconhece a favela nesse lugar tão importante.

Na semana passada, Deputado Waldeck Carneiro, fui ao Theatro Municipal do Rio de Janeiro e pude ver várias companhias de dança da favela, uma delas é uma das companhias que a minha mãe faz parte na Maré, ela dançou no Theatro Municipal, e isso é motivo de alegria, de emoção e de entender que quando não há investimento da cultura na favela, a violência vira espetáculo, e não queremos que a favela vire espetáculo terrível e trágico como apontam as televisões todos os dias com corpos de pretos e pretas estirados no chão por uma lógica que é evidentemente racista e criminalizadora da existência da favela.

Quando trazemos todo um projeto de fomento cultural e literário na favela, Deputado Waldeck Carneiro, é para demonstrar o quanto que a favela tem de potência, e se não reconhecemos isso, neste Rio de Janeiro, que 1/3 da população vive em favela, estamos deixando de fazer política para uma determinada classe que hoje é vista como inimiga, com todo o desdém e preconceito também pelo próprio Estado.

Neste sentido, o Sr. Waldeck Carneiro faz justiça àqueles e àqueles que fazem produção cultural e literária dentro das favelas, e, por isso, não só reafirmo o meu voto favorável ao Projeto do Deputado Waldeck Carneiro, mas também reivindico essa favela potência, essa favela cultura, essa favela arte.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, passemos ao Expediente Final.

Passa-se ao

Expediente Final

* Os Discursos dos Senhores Deputados, proferidos no Expediente Final, encontram-se publicados no site da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (www.alerj.rj.gov.br), em conformidade com o Ato N/MD/Nº619/2016.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Não havendo mais oradores inscritos, a Presidência declara encerrada a presente Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16h22min)

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; WALDECK CARNEIRO, NOS TERMOS REGIMENTAIS; MARTHA ROCHA, A CONVITE

RELAÇÃO DOS PARLAMENTARES PRESENTES NA 102ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Moraes, André Ceciliano, André Corrêa, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Carlos Macedo, Célia Jordão, Chiquinho da Mangueira, Coronel Jairo, Coronel Salema, Dani Monteiro, Dannel Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodatto, Dr. Serginho, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Tutuca, Jair Bittencourt, Jari Oliveira, Jorge Felipe Neto, Léo Veira, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinícius, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Paula Tringuelê, Pedro Ricardo, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Sérgio Louback, Subtenente Bernardo, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Waldeck Carneiro, Wellington Jose, Zeidan

EMENDAS DE PLENÁRIO, EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA, EM 1ª DISCUSSÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 4868/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO LUIZ MARTINS.

MODIFICATIVA Nº 01

Modifique-se o art. 1º para que passe a contar com a seguinte redação:

Art. 1º - Altera-se o Art. 1º da Lei nº 3.008 de 09 de julho de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - A prestação de serviço de ensino coletivo de artes marciais ou esportes de combate, devem observar as regras previstas na presente lei."

Edifício Lúcio Costa, 09 de novembro de 2022.
Deputada ENFERMEIRA REJANE

MODIFICATIVA Nº 02

Modifique-se o art. 3º para que passe a contar com a seguinte redação:

Art. 3º - O Art. 2º da Lei nº 3.008 de 09 de julho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Os prestadores de serviço de ensino coletivo de artes marciais ou de esportes de combate, somente poderá ofertar modalidade formal quando cumprida as regras das respectivas entidades nacionais de administração do desporto."

Edifício Lúcio Costa, 09 de novembro de 2022.
Deputada ENFERMEIRA REJANE

Id: 2438201

Comissões

PERMANENTES

PARECER

DA COMISSÃO DE EMENDAS CONSTITUCIONAIS E VETOS À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 74/2022, QUE "MODIFICA O ARTIGO 32 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, PARA ASSEGURAR O ACESSO A MONTANHAS, PAREDES ROCHOSAS, RIOS, CACHOEIRAS, CAVERNAS E OUTROS SÍTIOS NATURAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. (PROPOSTA DO LEGISLAQUI)".

Autor: COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS

Relator: Deputado MARCELO DINO

(PELA ADMISSIBILIDADE)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Proposta de Emenda Constitucional que MODIFICA O ARTIGO 32 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, PARA ASSEGURAR O ACESSO A MONTANHAS, PAREDES ROCHOSAS, RIOS, CACHOEIRAS, CAVERNAS E OUTROS SÍTIOS NATURAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. (PROPOSTA DO LEGISLAQUI).

II - PARECER DO RELATOR

A Proposta de Emenda Constitucional nº 74/2022 preenche os requisitos formais previstos no art. 111 da Constituição Estadual e no artigo 92, inciso II, do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 09 de novembro de 2022.

Deputado MARCELO DINO

Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE EMENDAS CONSTITUCIONAIS E VETOS, na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de novembro de 2022, por meios remotos, aprovou o parecer pela ADMISSIBILIDADE da Proposta de Emenda Constitucional nº 74/2022, com voto contrário do Deputado Rodrigo Amorim.

Sala das Comissões, em 09 de novembro de 2022.

Deputados: MARCELO DINO - Presidente, RODRIGO AMORIM, membros efetivos e ZEIDAN, membro suplente.

COMISSÃO DE EMENDAS CONSTITUCIONAIS E VETOS

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão de Emendas Constitucionais e Vetos, sob a Presidência do Senhor Deputado Marcelo Dino e com a presença dos Senhores Deputados Rodrigo Amorim, membros efetivos desta Comissão técnica, Zeidan, membro suplente, para a realização da 9ª Reunião Extraordinária Remota, em meio digital (grupo de whatsapp) criado de acordo com o Art. 6º do Ato "N"/MD/Nº 651/2020. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 9ª Reunião Extraordinária Remota, convocada por edital publicado no dia 04 de novembro do corrente. Prosseguindo, Sua Excelência informou ter avocado a Proposta de Emenda Constitucional nº 74/2022. Sua Excelência iniciou os trabalhos passando a presidência ao Senhor Deputado Rodrigo Amorim, face ao disposto no art. 40 do Regimento Interno, que concedeu a palavra ao Senhor Deputado Marcelo Dino para a leitura de seu parecer, pela admissibilidade da Proposta de Emenda Constitucional. Posto em discussão e votação o Parecer pela Admissibilidade da Proposta de Emenda Constitucional nº 74/2022, foi aprovado, com voto contrário do Senhor Deputado Rodrigo Amorim. Em seguida, o Senhor Deputado Marcelo Dino retorna à Presidência para as considerações finais, e como não houvesse ninguém que quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente suspendeu a reunião para que eu, Emil Nunes Moreira Júnior - Secretário, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida e aprovada tendo sido assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Comissões, 09 de novembro de 2022. (a)Emil Nunes Moreira Júnior, Secretário, matrícula nº 201.631-9; (a)Deputado Marcelo Dino - Presidente.

COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezanove de outubro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta e sete minutos, por meios remotos, através do grupo constituído no aplicativo "Whatsapp", reuniu-se a Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, conforme Edital publicado no Diário Oficial de 19.10.2022, com a participação dos Deputados Thiago Pampolha, Márcio Canella, Rodrigo Amorim, membros efetivos, e Eurico Junior, suplente. O Senhor Presidente abriu a reunião apresentando o relatório dos pareceres aptos à análise, e respectivos relatores, o qual também foi publicado no Diário Oficial pelo Edital de Convocação. Pareceres FAVORÁVEIS emitidos pelo relator Deputado Thiago Pampolha aos Projetos de Resolução nºs: 1457 e 1458/2022, ambos de autoria do Deputado André Ceciliano. Pareceres FAVORÁVEIS proferidos pelo Deputado Márcio Canella aos Projetos de Resolução nºs: 1449/2022, do Deputado Thiago Pampolha e 1452/2022, do Deputado Max Lemos. Pareceres FAVORÁVEIS emitidos pelo relator, Deputado Rodrigo Amorim aos Projetos de Resolução nºs: 1448/2022, do Deputado Jorge Felipe Neto; 1453/2022, do Deputado Coronel Salema e 1455/2022, do Deputado Max Lemos. Pareceres FAVORÁVEIS emitidos pelo relator, Deputado Rosenverg Reis aos Projetos de Resolução nºs: 1451/2022, do Deputado Rodrigo Amorim; 1454/2022, do Deputado Coronel Salema; 1456/2022, do Deputado Luiz Martins; 1460/2022, do Deputado Marcos Abrahão. Votaram pela aprovação dos pareceres apresentados em relatório os Senhores Deputados Thiago Pampolha, Márcio Canella, Rodrigo Amorim, membros efetivos e Deputado Eurico Junior, suplente. Concluída a votação e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às quatorze horas e cinquenta e um minutos. Eu, Maurício Queiroz, Secretário, redigi esta ata, que segue assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Comissões, por meios remotos, em dezanove de outubro de dois mil e vinte e dois. Deputado Thiago Pampolha, Presidente; Maurício Queiroz - Secretário, matrícula 201.612-9.

COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e cinquenta e um minutos, por meios remotos, através do grupo constituído no aplicativo "whatsapp", reuniu-se a Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, conforme Edital publicado no Diário Oficial de 04.11.2022, com a participação dos Deputados Márcio Canella, vice-presidente no exercício da presidência, Chico Machado, membros efetivos, e Eurico Junior, suplente. O Senhor Vice-Presidente abriu a reunião apresentando o relatório dos pareceres aptos à análise, e respectivos relatores, o qual também foi publicado no Diário Oficial pelo Edital de Convocação. Pareceres FAVORÁVEIS emitidos pelo relator Deputado MÁRCIO CANELLA aos Projetos de Resolução nºs: 1463/2022, do Deputado Noel de Carvalho; 1464 e 1468/2022, ambos do Deputado Max Lemos. Pareceres FAVORÁVEIS emitidos pelo relator, Deputado RODRIGO AMORIM aos Projetos de Resolução nºs: 1465/2022, do Deputado Max Lemos; 1469, 1470 e 1471/2022, todos de autoria dos Deputados André Ceciliano e Samuel Malafaia. Pareceres FAVORÁVEIS emitidos pelo relator, Deputado ROSENVERG REIS aos Projetos de Resolução nºs: 1451/2022, do Deputado Rodrigo Amorim; 1462/2022, da Deputada Célia Jordão; 1466/2022, do Deputado Pedro Ricardo; 1467/2022, do Deputado Carlos Macedo. Pareceres FAVORÁVEIS emitidos pelo relator, Deputado CHICO MACHADO aos Projetos de Resolução nºs 1472 e 14273/2022, ambos da Deputada Franciane Motta; 1474/2022, dos Deputados Samuel Malafaia e André Ceciliano; e 1483/2022, do Deputado André Ceciliano e outros. Votaram pela aprovação dos pareceres apresentados em relatório os Senhores Deputados Márcio Canella, Chico Machado e Deputado Eurico Junior. Concluída a votação e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às doze horas e trinta e cinco minutos. Eu, Maurício Queiroz, Secretário, redigi esta ata, que segue assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Comissões, por meios remotos, em quatro novembro de dois mil e vinte e dois. Deputado Thiago Pampolha, Presidente; Maurício Queiroz - Secretário, matrícula 201.612-9.

Id: 2438202

Atos da Mesa Diretora

ATO N/MD/Nº 680/ 2022

ALTERA O ATO N/MD/Nº 641/2019.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º. O inciso VII do caput do art. 2º do Ato N/MD/Nº 641/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º -----

VII - Combustíveis e lubrificantes, até o limite mensal inacusável de vinte por cento do valor da DOCIGP para os Parlamentares e seus Assessores lotados no respectivo Gabinete;

Art. 2º O parágrafo único do art. 2º do Ato N/MD/Nº 641/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. As despesas enumeradas neste artigo sempre deverão ser ordenadas pelo Parlamentar, vedada a delegação, podendo ser destinadas a Assessores lotados no respectivo Gabinete."

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2022.

Deputados: ANDRÉ CECILIANO, Presidente; JAIR BITTENCOURT, 1º Vice-Presidente; CHICO MACHADO, 2º Vice-Presidente; FRANCIANE MOTTA, 3º Vice-Presidente; SAMUEL MALAFAIA, 4º Vice-Presidente; MARCOS MULLER, 1º Secretário; TIA JU, 2ª Secretária; RENATO ZACA, 3º Secretário; FILIPE SOARES, 4º Secretário; BRAZÃO, 1º Vogal; DR. DEODALTO, 2º Vogal; VALDECY DA SAÚDE, 3º Vogal; GIOVANI RATINHO, 4º Vogal

ATO "E"/MD/Nº 3071/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 17589/2022

R E S O L V E :

NOMEAR KATHIANA TOSCANO CABRAL PEDRO DA SILVA, matrícula nº 429.617-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Gabinete do Deputado Marcelo Dino, na vaga decorrente da exoneração de Patrícia Pereira de Barros Desinger.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2022.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO